



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**APROVADO**

DISCUSSÃO

EM 28 / 05 / 13

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 338/2013.

Em, 17 de maio de 2013.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO  
MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE PROJETO  
"HORTO ESCOLA ARTESANATO".

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a criação de Projeto "Horto Escola Artesanato".

Sala das Sessões, 17 de maio de 2013.

Marcello Trindade Corrêa  
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

O Processo do meio – ambiente é matéria que, na conjuntura atual, que envolve todo o nosso universo.

Dentro do presente quadro, entendemos a necessidade de educar as crianças dentro dos princípios básicos da conservação do meio ambiente, visando encontrarmos, no futuro estrutura que venha a preservar a vida da população.

Assim, entendemos que com a inclusão dos alunos, principalmente da Rede Municipal de Ensino, no processo sócio - educativo, nascendo meios e ações que proporcionem benefícios à nosso população.

Com a abrangência do presente projeto, abre-se o leque do envolvimento da educação: cursos de horticultura, artesanato dentro do processo de reciclagem, arte culinária e mais uma gama de outras atividades.

Desperta a nossa atenção, a existência da antiga capela – mortuária, que por anos vive abandonada e em processo de deterioração, que poderá ser aproveitada para a implantação do Projeto "Horta Escola Artesanal".

Dentro da presente filosofia, percebemos que estamos no caminho certo do aperfeiçoamento da educação da cultura e encontrando o bem estar social.

A participação dos Nobres Vereadores, na aprovação da nossa indicação, terá, certamente o benefício do Poder Executivo.